

ACEITO EM - / / 2024 APROVADO EM - / / 2024 REJEITADO EM - / / 2024 ARQUIVO -	ATA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2025	20/10/2025 Protocolo nº 8656 /2025
--	-----	---	---

Concede o título de Cidadã Rio-Grandina a
Senhora Policial Civil Kelyana Ribeiro
Silva

Art. 1º Concede o título de Cidadã Rio-Grandina a Senhora Policial Civil Kelyana Ribeiro Silva

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

BIOGRAFIA

Kelyana Ribeiro Silva, Filha de Francisco Soares da Silva e Eli Maria Ribeiro Silva
Natural de Teresina-PI

Kelyana Ribeiro Silva é Policial Civil, Se formou em Direito no Piauí em 2007.

Atuou como advogada trabalhista e previdenciária; chegou a Rio Grande em janeiro de 2011; Ingressou na Polícia Civil do Rio Grande do Sul em dezembro de 2013; É Multiplicadora dos Programas de Prevenção da Polícia Civil: Papo de Resposta e Libertar; Em 2023 passou a atuar junto ao CRAI Rio Grande (Centro de Referência de Atendimento a Crianças e Adolescentes em casos de violência sexual), participando ativamente desde a sua implementação até os dias de hoje; Participou de diversas capacitações para atuar junto ao Crai de Rio Grande; É Pós-Graduada pela UFG-Universidade Federal do Goiás em Atendimento a Crianças e adolescentes vítimas de violência; Kelyana também Membro do CVTV- Comitê Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente e hoje desenvolve um papel fundamental para comunidade de Rio Grande.



IDBAZ1847<<<4<<<<<<<<<<<<<<
8302205<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<2
SILVA<<KELYANA<RIBEIRO<<<<<<<<<<

JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil